PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182/13

Considerando a implementação de um sistema municipal de segurança preventiva aos profissionais e usuários de transportes de passageiros em carro de aluguel a taxímetro – táxis, através de ações que possibilitem a implantação em toda a frota de táxi legal da Cidade de Salvador de GPS integrados a uma central pública de monitoramento, rastreamento e de conexão de dados móvel via satélite, exclusivamente aos veículos licenciados na Cidade de Salvador;

considerando que os motoristas de táxis têm como ambiente de trabalho, as vias públicas dos centros urbanos, o que os torna vulneráveis a variados fatores de riscos, tais como: acidentes de trânsito, vitimização por crime violento e envolvimento em situações ilícitas, em que os agressores são pessoas externas, que, por se camuflarem como usuários dos serviços oferecidos, praticam vários tipos de crimes, também existem conflitos entre colegas de trabalho, acirrados pela alta competitividade;

considerando que o objetivo é garantir ações efetivas de segurança, visando a tornar o transporte de táxi mais eficiente, a fiscalização pelo Poder Público mais eficaz e precisa e o serviço prestado à população e aos usuários, reconhecidamente seguro e confiável;

considerando que permitirá, ainda, ao Poder Público, acompanhar em tempo real a fluidez do tráfego nas ruas e a velocidade do trânsito, favorecendo o remanejamento dos veículos para setores da cidade com deficiência dessa modalidade de transportes, gerando segurança em razão da redução dos acidentes no trânsito e, contribuindo, para a excelência da imagem de Salvador, palco dos jogos da Copa do Mundo de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implementação de um sistema municipal de segurança preventiva aos profissionais e usuários de transportes de passageiros em carro de aluguel a taxímetro – táxis.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.
J. CARLOS FILHO